



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 928

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16/9/2019


PRESIDENTE

No prédio do Hospital do Bairro, localizado na Vila dos Lavradores, funcionou até 2011, no piso inferior, o Pronto Socorro adulto e infantil, quando teve suas portas fechadas no ano de 2011, gestão do ex-prefeito João Cury. Após esse período, foi realizada reforma pela Prefeitura no pavimento inferior do hospital para a instalação de um Pronto Socorro Infantil, o qual atualmente encontra-se sob a coordenação do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina Unesp através de instrumento de parceria com a Prefeitura de Botucatu com repasse de verbas anuais, para funcionamento do Pronto Socorro Infantil, coleta de sangue e serviço de radiologia.

Em novembro de 2013, após a reforma do piso inferior do prédio, o ex-prefeito João Cury Neto, através da Lei nº 5.538 (lei anexa), entregou o prédio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, dispondo na lei, a Concessão de Direito Real de Uso de toda a área e prédio próprio do Hospital Sorocabana, localizado na Praça Alexandre Fleming, nº 11, por um prazo de 35 anos, renovável por igual período.

No termo de concessão de direito real de uso, referida concessão foi para prestação de serviços de saúde conforme princípio e diretrizes do SUS, mantendo ininterruptamente em funcionamento o hospital no imóvel. Os objetivos contidos na justificativa do Projeto de Lei e no ofício nº 672/2013 da Superintendência da UNESP na época (anexo), informavam que na proposta de expansão dos serviços a serem prestados pelo Hospital compreendiam investimentos com recursos próprios do Hospital como uma Unidade Auxiliar como o seguinte: Reforma do telhado no valor de R\$ 450.000,00, reforma enfermaria ala 300 no valor de R\$ 820.000,00, reforma e Ampliação do centro cirúrgico no valor de R\$ 1.360.000,00, ampliação da cabine de força (elétrica) no valor de R\$ 250.000,00 e revisão e adequação de rede elétrica e de lógica no valor de R\$ 940.000,00, totalizando R\$ 3.820.000,00 que deveriam ser realizados pelo Hospital das Clínicas.

Diante de recente notícia veiculada na página do atual Prefeito Mario Pardini em uma rede social que fala sobre insuficiência de leitos no Hospital das Clínicas, com demora nos encaminhamentos de pacientes graves que aguardam horas e horas no Pronto Socorro Adulto para atendimento grave.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Na Gestão do SUS, o município de Botucatu teria uma cota de leitos disponíveis para os pacientes de Botucatu sendo necessários esclarecimentos sobre como é feita essa gestão e encaminhamentos de leitos para atender munícipes botucatuenses.

Considerando que, conforme prestações de contas realizadas na Câmara Municipal, a parceria com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, a Prefeitura repassa, a média aproximada de 10 milhões de reais por ano para o hospital, através de gestão da FAMESP, realizar os serviços de atendimento emergencial no PS Adulto e Infantil, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Qual é quantidade ou cota de leitos disponíveis no Hospital das Clínicas para pacientes munícipes de Botucatu, informando como é realizado a distribuição, gestão e critérios de uso da cota desses leitos;
2. Informar quais foram os itens cumpridos pelo Hospital das Clínicas contidos na proposta de unidade auxiliar como: a reforma do telhado no valor de R\$ 450.000,00, reforma da enfermaria ala 300 no valor de R\$ 820.000,00, reforma e ampliação do centro cirúrgico no valor de R\$ 1.360.000,00, ampliação da cabine de força (elétrica) no valor de R\$ 250.000,00 e revisão e adequação de rede elétrica e de lógica no valor de R\$ 940.000,00, totalizando R\$ 3.820.000,00, para ampliar os serviços do Hospital do Bairro, após ter recebido da Prefeitura a concessão do prédio por 35 anos, renovável por igual período;
3. Informar se há previsão de ampliação de leitos como informado para reforma de enfermaria ala 300 e ampliação do centro cirúrgico para ser colocado em funcionamento para atender a população de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de setembro de 2019.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/esm